

PORTARIA 005/2022 - PRPPG/Unespar

Prorroga, em caráter excepcional, os mandatos do Comitê Assessor Local de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CALIC) e Comitê Assessor de Campus (CAC) dos Programas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Unespar, biênio 2020-2022, por um período de 31 dias.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), no uso de suas atribuições legais, considerando
o Regulamento do Programa de Iniciação Científica da Unespar - Resolução n. 052/2018 - CEPE/Unespar;
as atividades e deliberações do mês de agosto de 2022 referentes ao PIC-EM e distribuição de bolsas PIBIC e PIBITI, editais e processos aprovados, deliberados e acompanhados pelas gestões 2020/2022;
o ciclo de vigência dos Programas de IC & T, que se inicia em setembro de cada ano;
a necessidade de compatibilizar o início dos novos mandatos do CALIC e CACs (2022/2024) ao atual ciclo dos Programas de IC & T;
a deliberação do CALIC, registrada na Ata nº 009/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, em caráter excepcional, os mandatos do Comitê Assessor Local de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CALIC) e Comitê Assessor de Campus (CAC) dos Programas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Unespar (biênio agosto/2020 a julho/2022), por um período de 31 (trinta e um) dias, a contar de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria altera parcialmente a Portaria n. 001/2020 - PRPPG/Unespar e a Portaria n. 002/2020 - PRPPG/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e não produz efeitos financeiros.

Paranavaí, 22 de julho de 2022.

Carlos Alexandre Molena Fernandes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Portaria n. 232/2022-Reitoria/Unespar